



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2024

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

Ana Paula Antoneli Lima

Célia Regina Cruz Cardoso

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2024

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

Santa Bárbara D'Oeste – 2024



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

SUMÁRIO

	PÁGINA
1. Descrição da Instituição	
Identificação da Instituição.....	05
Registros, Títulos e Inscrições.....	06
Contexto Histórico – A Fundação do Serviço de Obras Sociais – Creche SOS.....	06
Missão.....	07
Localização e Área de Abrangência Territorial.....	07
Horário de Funcionamento.....	07
Finalidade Estatutária	08
Representantes Legais – Integrantes do Corpo Dirigente.....	08
2. Atividades Desenvolvidas	
Área de Atuação Institucional – Atividade Principal.....	09
Atividades Desenvolvidas em 2024- Área da Educação.....	09
Justificativa.....	09
Proposta Pedagógica e Metodologia.....	10
A Educação Infantil no Contexto da Educação Básica.....	11
Objetivos Gerais da Creche SOS.....	13
Objetivos Específicos – Área da Educação.....	13
Detalhamento dos Objetivos Específicos – Área da Educação.....	15
Metas do PNE – Plano Nacional de Educação.....	15
Estratégias Adotadas pela Creche SOS em Consonância às Metas do PNE.....	15
Atividades Desenvolvidas Com as Crianças em 2024 – Área da Educação.....	19
Projetos da disciplina Ateliê.....	21
Atividades Desenvolvidas Com as Famílias em 2024 – Área da Educação.....	22
Cronograma das Atividades.....	23
Monitoramento e Avaliação.....	23
Atividades Desenvolvidas em 2024 – Área da Assistência Social.....	24
Objetivos Específicos – Área da Assistência Social.....	25
Atividades Desenvolvidas – Área da Assistência Social.....	25
Atendimentos.....	27
Doações.....	27
Refeições.....	27
Capacitações Oferecidas para os Colaboradores	28



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

Parceiros da Creche SOS	29
Número de Beneficiários Atendidos.....	29
Tipos de Gratuidade Ofertados.....	30
Crêterios de Seleção e Concessão de Bolsas de Estudo.....	30
Diagnóstico da Área de Atendimento.....	31
Perfil das Famílias Atendidas	31
Impacto Social das Ações Realizadas.....	32
 3. Relatório Sintético de Alunos Matriculados e de Bolsas de Estudo	
Informações Contábeis.....	33
Demonstrativo de Bolsas de Estudo Ceditas em 2024.....	33
Quadro de Distribuição de Bolsas de Estudo.....	33
Quadro de Discrepâncias entre Dados do CENSO e os Dados Contábeis	34
Montante Destinado a Bolsas de Estudo e Benefícios Complementares no Exercício de 2024.....	35
 4. Alcance das Metas do Plano de Atendimento Precedente	
Monitoramento e Avaliação.....	35
Monitoramento.....	35
Avaliação dos Resultados.....	36
Demonstrativo de Bolsas de Estudo realizadas em 2024.....	36
Refeições Previstas e Servidas em 2024.....	36
Doações as famílias no ano de 2024.....	37
Recursos Financeiros Termo de Colaboração em 2024.....	37
Atividades Previstas e Realizadas com as Crianças em 2024.....	37
Atividades Previstas e Realizadas com as Famílias em 2024.....	38
Atividades Previstas e Realizadas com os Colaboradores em 2024.....	38
 5. Fonte de Captação de Recursos	39



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

1. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

RAZÃO SOCIAL	Serviço de Obras Sociais – Creche SOS	
CNPJ	56.726.490/0001-62	
CNAE	8511200	
CENSO	35187471	
ENDEREÇO	Rua Graça Martins, 755 – Centro	
MUNICÍPIO	Santa Bárbara D'Oeste	
ESTADO	São Paulo	
CEP	13.450-039	
TELEFONE	(19) 3463-1164	
E-MAIL	crechesossbo@yahoo.com.br	
NATUREZA JURÍDICA	Associação Civil, Pessoa Jurídica de Direito Público Privado, de caráter filantrópico, assistencial, sem Fins Lucrativos – Associação Privada 399-9	
QUALIFICAÇÃO	Organização da Sociedade Civil	
DATA DE FUNDAÇÃO	28/02/1966	
CEBAS	Renovação – número do protocolo 0002440316124/2024	
DIRIGENTES JULHO DE 2024 A JULHO DE 2026	CARGO	NOME
	Presidente	Jandira Nogueira Ramos
	1ª Vice-Presidente	MAURÍCIO DA SILVA
	2ª Vice-Presidente	CECÍLIA HELENA FRONZA CUSTÓDIO
	1ª Secretária	MARILEY DE FÁTIMA CIA FERREIRA
	2ª Secretário	Cleide Regina Jacomassi Navarro
	1ª Tesoureira	ANTENOR LUIZ DA CUNHA
	2ª Tesoureira	MÁRCIA BUENO DE OLIVEIRA GRACIANO
EQUIPE TÉCNICA	CARGO	NOME
	Coordenadora Geral	Ana Paula Antoneli Lima
	Assistente Social	Ana Paula Antoneli Lima
	Diretora	Célia Regina Cruz Cardoso
	Coordenadora Pedagógica	Célia Regina Cruz Cardoso



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

REGISTROS, TÍTULOS E INSCRIÇÕES

NOMENCLATURA	NÚMERO
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	66864/66
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	025
AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – validade 27/02/2027	695122
Utilidade Pública Federal – 04/05/1973	72171
Utilidade Pública Estadual – 03/04/1973	1374-73
Utilidade Pública Municipal – 10/11/1966	617-66
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade	0956/2012

CONTEXTO HISTÓRICO

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE S.O.S.

O primeiro Serviço de Obras Sociais iniciou suas atividades de caráter assistencial sem fins lucrativos no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro na cidade de Poços de Caldas em Minas Gerais por iniciativa de Vinicius Vivas, Olindo Adami e Raphael Zanon.

A responsável por disseminar o conceito de SOS por várias cidades do Brasil foi a ex-diretora Elza Monteiro Ferreira. Desta forma, o Serviço de Obras Sociais chegou à cidade de Santa Bárbara d'Oeste, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, fundado por Valdemir Piovesan, professor do SENAI e membro do Lions Centro e foi presidido inicialmente por Flora Sans Romi.

Com princípios assistenciais, o Serviço de Obras Sociais atuou nas primeiras décadas de funcionamento junto às famílias de baixa renda do município auxiliando-as no suprimento de suas necessidades básicas através da oferta de cestas básicas, doação de materiais escolares, educação de base, atividades educacionais, controle de frequência escolar e clube de mães com reuniões semanais. Contudo, em mil novecentos e oitenta e nove, o Governo Federal passou a oferecer maiores incentivos ao setor de Educação e em função da menor disponibilidade de recursos para a manutenção do serviço assistencial a Diretoria do Serviço de Obras Sociais de Santa Bárbara D'Oeste optou por oferecer serviços educacionais cem por cento gratuitos a crianças de dois a seis anos de idade, cujos responsáveis trabalhavam



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

e se encontravam em situação de vulnerabilidade social e de risco transformando o S.O.S. em Creche. No entanto, devido a demanda para o atendimento de crianças com um ano a diretoria da creche optou por ampliar o atendimento as crianças menores; sendo assim a partir do ano de dois mil e dezenove a Creche SOS passou a atender crianças de um ano a 05 anos e onze meses.

MISSÃO

Atender crianças de um ano a cinco anos e onze meses e suas famílias em situação de vulnerabilidade a fim de proporcionar-lhes ações psicopedagógicas e socioassistenciais, enaltecendo os valores humanos e visando a formação de indivíduos.

LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A sede da Creche SOS situa-se na Rua Graça Martins nº 755 no Centro da cidade. Por estar localizada na área central do município, próxima do terminal urbano de ônibus, a Creche SOS proporciona o fácil acesso da população residente em bairros afastados e atende ao déficit de vagas em unidades educacionais do município de Santa Bárbara D'Oeste em toda sua extensão.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento da Creche SOS é de segunda à sexta-feira, das 6h50m às 17h15 horas. A Creche SOS atende às necessidades de muitas famílias que necessitam matricular seus filhos em unidades escolares que funcionem em período integral.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

FINALIDADE ESTATUTÁRIA – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CRECHE SOS

O Serviço de Obras Sociais - SOS tem como objetivo a promoção de atividades e tem **como finalidade desenvolver atividades de relevância pública e social**, voltadas à área educacional e de amparo a crianças, cuja faixa etária esteja compreendida entre (0) zero e (06) seis anos de idade e sua família, em situação de vulnerabilidade social e risco, prestando os seguintes serviços educacionais e socioassistenciais:

Promover educação infantil na creche considerando que educar e cuidar são dimensões indissolúveis de toda ação educacional. Proporcionar às crianças condições de interação e proteção social através de práticas pedagógicas, lúdicas, artísticas e esportivas, proporcionando o desenvolvimento de sua socialização e o cumprimento de seus direitos;

- II. Assegurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades ao participar das práticas educativas;
- III. Valorizar suas produções, individuais e coletivas, trabalhar pelas conquistas da autonomia para a escolha de brincadeiras e de atividades para a realização de cuidados pessoais diários;
- IV. Promover a formação participativa e crítica das crianças e criar contextos que lhe permitem a expressão de sentimentos, idéias, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual;
- V. Atender à criança, em sua condição de dependência, e seus familiares, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e de risco, residentes neste Município, a fim de prevenir que as crianças cujos familiares trabalham em período integral sejam submetidas ao trabalho infantil e situações inadequadas e de risco para o seu bem-estar e desenvolvimento adequado;
- VI. Proporcionar aos familiares das crianças atendidas oportunidades de acolhimento às suas problemáticas familiares e orientações para o desenvolvimento da qualidade na interação familiar, fortalecendo, assim, o vínculo e o convívio familiar e social;
- VII. Promover o bem estar da criança, família ou pessoa mediante prestação de assistência econômica e biopsicossocial;
- VIII. Atuar em harmonia com as demais instituições sociais procurando conjugar os esforços para melhor atender as suas finalidades;
- IX. Promover ou estimular a realização de estudo sobre a problemática social.

REPRESENTANTES LEGAIS – INTEGRANTES DO CORPO DIRIGENTE

PERÍODO DE GESTÃO: Biênio Julho de 2024 a Julho de 2026	
PRESIDENTE	Jandira Nogueira Ramos
CPF	554.802.338-15
RG	9.477.755-X
Endereço	Rua Profeta Malaquias nº560 – Jardim Laudisse – Santa Bárbara D'Oeste – SP – Cep.13.450-390
Credenciais	Diretora Administrativa, empresária.
1ª VICE-PRESIDENTE	Maurício da Silva
CPF	104.536.208-50
RG	17.668.229
Endereço	Rua General Osório, 950 - Apto. 102 - Centro Santa Bárbara d'Oeste – SP - Cep. 13450-027
Credenciais	Empresário



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

2ª VICE-PRESIDENTE	Cecília Helena Fronza Custódio
CPF	139.300.868-24
RG	19.444.475-2
Endereço	Rua Monte Ararat, 52 – Jardim Alfa - Santa Bárbara d'Oeste – Cep.13.450-610
Credenciais	Empresária
1ª SECRETÁRIA	Mariley de Fátima Cia Ferreira
CPF	017.111.348-99
RG	11.996.517-3
Endereço	Av. de Cillos, 81 Ap. 26 – Centro Santa Bárbara d'Oeste SP – Cep. 13.450-041
Credenciais	Assistente Administrativa

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ÁREA DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL – ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 – ÁREA DA EDUCAÇÃO

Em consonância aos direitos da criança e do adolescente, apontados pela Legislação Brasileira – Constituição Federal de 1988, ECA de 1990, LDB de 1996 – a Creche SOS atualmente oferta bolsas de estudo integrais em conformidade com a Lei 12.101/2009 e assegura o atendimento educacional humanizado e de qualidade a noventa e seis crianças – CENSO/2022 – de um ano a cinco anos e onze meses de idade em período integral, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social e de risco, cujos responsáveis exercem atividade profissional. Durante o período em que permanecem na Creche SOS as crianças recebem quatro refeições diárias, contribuindo com o combate da desnutrição infantil.

Além de oferecer atendimento educacional, a Creche SOS desenvolve ações comprometidas com a formação de cidadãos e oferece serviços complementares socioassistenciais e psicossociais as crianças e seus familiares, que se encontram em situação de vulnerabilidade, a fim de promover os valores humanos, a formação do indivíduo, atividades de convivência e de fortalecimento de vínculos familiares e socialização.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, as creches e pré-escolas são parte integrante da Educação Básica e a criança tem direito ao



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

acesso à Educação Infantil, cujo objetivo é promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, através do cuidar e do educar, incluindo os cuidados com a saúde, alimentação, higiene, prevenção de acidentes, cuidados com as doenças e outros cuidados relacionados com as interações sociais da criança com seus pares e outros indivíduos.

É imprescindível que a criança seja estimulada para a aquisição de autonomia para a solução de problemas e o espaço escolar é fundamental para o desenvolvimento dessa habilidade.

A Creche SOS preocupa-se em proporcionar momentos de aprendizagem nos quais aprender esteja intrinsicamente ligado ao sentimento de prazer, por ter como convicção que a aprendizagem só se dá satisfatoriamente nessas condições. Desta forma, a educação torna-se um importante instrumento no desenvolvimento integral da criança como cidadão que participará efetivamente da sociedade na qual está inserido, promovendo melhorias e mudanças no espaço que ocupa.

Por acreditar que a promoção de melhorias na qualidade da interação familiar é necessária para o desenvolvimento integral e saudável das crianças atendidas pela Instituição, a Creche SOS promove continuamente possibilidades de participação dos membros da família em seu processo educacional.

PROPOSTA PEDAGÓGICA E METODOLOGIA

Em 2010 o MEC – Ministério da Educação – estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que destacam a necessidade de estruturar e estabelecer ações educativas de qualidade, articulando-as com a valorização do papel dos professores que atuam nesse segmento junto às crianças pequenas.

Ao planejar suas atividades pedagógicas a Creche SOS baseia-se na abordagem sociocultural, que entende o homem como sujeito da educação e preconiza que o conhecimento está ligado ao processo de conscientização resultante tanto do pensamento como da prática. De acordo com a abordagem adotada, buscamos o desenvolvimento integral do educando, através de atividades de reflexão sobre o homem real em seu meio de vida, estimulando assim um processo de ensino-aprendizagem baseado na realidade.

De acordo com essa perspectiva a proposta pedagógica da Creche SOS visa desenvolver adequadamente os pré-requisitos biológicos, psicológicos, intelectuais e socioculturais necessários para a continuidade do processo educacional no Ensino Fundamental. Busca-se ainda a preparação do educando para a vida e para o exercício da cidadania através do domínio de competências que facilitem sua interação social.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

Considerando o disposto nos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais – e Deliberação n.01/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, a metodologia de ensino adotada pela Creche SOS baseia-se na proposta construtivista, de acordo com a qual a criança é estimulada a fim de desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir e pensar e é levada a explorar todas as possibilidades de aprendizagem e preparando-as para a continuidade do processo educacional.

A Creche SOS é um espaço no qual o conhecimento se dá através da relação entre o educador e o aluno de forma horizontal e não através da mera imposição do saber. Essa abordagem permite o levantamento de situações vivenciadas pelo grupo e traz consigo a concepção da educação como prática de liberdade.

O planejamento e a execução das atividades pedagógicas da Creche SOS estão em consonância com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e com o disposto nos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais e do Município de Santa Bárbara D'Oeste, adequados às diretrizes e metas estabelecidas no PNE – Plano Nacional de Educação, na forma do art. 214 da Constituição Federal Brasileira.

A EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)²⁷, em seu Artigo 4º, definem a criança como sujeito histórico e de direitos, que nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A Creche SOS teve como base os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica que são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

Apesar das crianças desenvolverem suas habilidades de forma heterogênea, as instituições educacionais devem criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças através de uma atuação que propicie o desenvolvimento de competências de ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

OBJETIVOS GERAIS DA CRECHE SOS

A Creche SOS teve como objetivos gerais do trabalho em relação às crianças:

OBJETIVOS GERAIS DA CRECHE SOS

- ✓ Desenvolver um programa educacional de desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade (art. 29 LDB 20/12/1996);
- ✓ Proporcionar para a demanda existente um programa pedagógico, socioassistencial e psicossocial, possibilitando a criança melhoria em seu ambiente social e familiar, tendo a Creche SOS como continuidade de vida, do seu lar e sempre esclarecendo as famílias para o adequado exercício de seu papel, na qual escola e família caminham juntas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

Levando em consideração o descrito nos tópicos anteriores, a Creche SOS teve como objetivos pedagógicos:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

- ✓ Desenvolver uma imagem positiva da criança, atuando com independência e confiança em suas capacidades, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vistas levando-a ao desenvolvimento de sua autonomia, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- ✓ Promover o atendimento educacional, socioassistencial, psicossocial e lúdico da criança na faixa etária de um ano a cinco anos e onze meses em período integral na Creche;
- ✓ Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- ✓ Fortalecer a interação entre crianças da mesma faixa etária;
- ✓ Proporcionar às crianças educação de base integral, pedagógica de forma positiva, integrando novos valores comportamentais que atendam as necessidades básicas de cada criança;
- ✓ Desenvolver a percepção e a consciência do próprio corpo, do espaço que a rodeia como subsídios para a representação gráfica, além de explorar por meio dos sentidos, os diferentes diversos materiais para construir novos objetos a partir de experiências concretas;



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

- ✓ Desenvolver gradualmente postura para a aprendizagem através da formulação de hipóteses, busca de informações através da pesquisa;
- ✓ Desenvolver interesse pela leitura, valorizando-a como fonte de informação e contando com um acervo de livros infantis da biblioteca própria da Creche SOS;
- ✓ Produzir texto oral, individual e coletivamente, adequando-os a intenções e situações comunicativas, além de recontar texto com fluência, buscando aproximação com as características do texto;
- ✓ Utilizar conhecimento matemático para resolver problemas do seu interesse, experimentando formas de raciocínio como ensaio e erro, comunicando hipótese, processos e resultados desenvolvidos em contexto matemático;
- ✓ Proporcionar a criança oportunidade convivência em grupo a fim de ampliar as relações interpessoais;
- ✓ Construir vínculos de confiança entre as crianças, educadores, familiares e colaboradores da Creche;
- ✓ Promover a convivência e reflexão entre crianças de diferentes faixas etárias, gêneros, níveis socioeconômicos e ambientes culturais;
- ✓ Manifestar-se culturalmente através de suas várias linguagens;
- ✓ Elaborar projetos pedagógicos com temas familiares às crianças que incluam pesquisas através do uso de vários dispositivos de informação;
- ✓ Promover o desenvolvimento da capacidade criativa por meio da imaginação, da expressão e da crítica;
- ✓ Garantir ambientes seguros e cuidadosamente planejados para as crianças;
- ✓ Construir regras de convivência e combinados a partir da reflexão crítica;
- ✓ Promover a prevenção da saúde das crianças;
- ✓ Promover a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- ✓ Garantir a atenção e o atendimento às necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças;
- ✓ Criar condições para que as crianças possam desenvolver sua autonomia.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	
		QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS
Promoveu atividades pedagógicas diárias em jornada integral, com um conjunto de ações que privilegia o protagonismo infantil e a valorização da experiência da vida cotidiana como ferramenta de aprendizagem.	Atividades pedagógicas em leitura e escrita, matemática, conhecimento de si e do mundo e arte e movimento de acordo com a faixa etária. Atividades de recreação e lazer. Acolhimento e cuidados básicos de higiene e saúde.	Atendimento de até 100 crianças de 1 a 5 anos e onze meses	Consolidação do sucesso infantil na aprendizagem, com um índice de pelo menos 84% dos alunos em nível bom de desenvolvimento, referente aos conteúdos apresentados durante todo o ano letivo.
Estimulou a responsabilidade familiar para a assiduidade escolar e sua participação efetiva nas etapas do desenvolvimento das crianças.	Reuniões de Pais.	03 reuniões de pais durante o ano letivo com as professoras com horário agendado.	

METAS DO PNE – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A Creche SOS adotou ações em consonância às Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, e, desta forma, contribuiu para o alcance dos objetivos definidos no nível infantil. Para maior detalhamento vide quadro abaixo.

ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA CRECHE SOS EM CONSONÂNCIA ÀS METAS DO PNE
Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

- ✓ A Creche SOS, entidade certificada como beneficente de assistência social na área de educação, garante o atendimento da criança de zero a cinco anos em período integral e de forma gratuita contribuindo com a expansão da oferta da rede escolar pública;
- ✓ Elabora seu currículo e proposta pedagógica conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e atendendo aos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e incorpora avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de zero a cinco anos, pois conta com uma pedagoga e uma neuropsicóloga/psicomotricista;
- ✓ Promove a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental;
- ✓ Implementa, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças através da atuação da equipe técnica composta por uma coordenadora pedagógica, uma assistente social, uma psicóloga.

Meta 4 – Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- ✓ Promove a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- ✓ Garante a oferta de educação inclusiva e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, da disponibilização de material didático adaptado, da oferta de recursos de tecnologia assistiva, e contribui com a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
- ✓ Repudia práticas de exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência;
- ✓ Promove parcerias com instituições filantrópicas especializadas promovendo melhorias no atendimento das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na Creche SOS a fim de ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral dessas crianças e aumentar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem desses alunos;
- ✓ Favorece a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

- ✓ Adota práticas pedagógicas que asseguram o desenvolvimento de habilidades que são pré-requisito para a alfabetização das crianças e facilitam o processo de aquisição e domínio da leitura e da escrita.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos(as) alunos(as) da educação básica.

- ✓ Oferta educação básica por meio de atividades pedagógicas, culturais e esportivas em tempo integral, com a permanência dos alunos na escola de oito a dez horas diárias durante todo o ano letivo;
- ✓ Dispõem de material didático, recursos humanos formados para a educação integral, padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral às crianças em situação de vulnerabilidade social, incluindo quadra poliesportiva, espaços para atividades culturais, biblioteca, cozinha, refeitório, banheiros e sala de descanso;
- ✓ Realiza atividades externas em diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como bibliotecas, parques, teatros e cinemas;
- ✓ Oferta atividades voltadas à ampliação da jornada escolar a alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante na condição de entidade privada de assistência social através da aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;
- ✓ Garante a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
- ✓ Adota medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias específicas nacionais para o Ideb.

- ✓ Promove práticas pedagógicas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil com o objetivo do pleno desenvolvimento e aprendizagem dos seus alunos;
- ✓ Promove auto avaliação institucional e melhoria contínua nas condições de infraestrutura da Creche SOS, nos recursos pedagógicos disponíveis, na qualidade educacional, na formação continuada das educadoras, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes;
- ✓ Executa seus planos de ações cumprindo os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, promovendo melhoria constante na gestão educacional, estabelecendo ações voltadas para a formação constante das educadoras e demais colaboradores, lapidando os processos e práticas pedagógicas, ampliando a oferta de recursos pedagógicos e mantendo e melhorando a infraestrutura física da rede escolar;
- ✓ Promove um ambiente seguro e uma cultura de paz na escola e implementa ações de combate à violência na escola, incluindo capacitações às educadoras para a detecção de sinais de violência doméstica e sexual e adota providências adequadas para cada caso;



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

✓ Promove uma rede de apoio integral às famílias através da qualidade educacional obtida com a articulação das ações nas áreas da educação, esporte, cultura, assistência social e saúde;

✓ Adota ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

✓ Valoriza a formação acadêmica de suas educadoras e contrata profissionais formadas em nível superior para atuação na Creche SOS;

✓ Possibilita a prática de estágio de estudantes regularmente matriculados no nível superior na Creche SOS afim de promover a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica na modalidade Creche;

✓ Desenvolve ações que promovem a formação docente que valorizam a experiência prática e promovem complementação didático-pedagógica das educadoras.

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

✓ A Creche SOS implementa ações voltadas à valorização de suas educadoras à medida em que sua remuneração se adequa ao piso salarial nacional profissional.

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final do decênio.

✓ Através da Colaboração/ Parceria Prefeitura Municipal de S.B.O a Creche SOS atendeu as demandas educacionais do município por atendimento integral e gratuito na modalidade Creche do padrão de qualidade nacional.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS CRIANÇAS EM 2024 – ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROJETOS	AÇÕES ESPECÍFICAS
IDENTIDADE:	Possibilitar que a criança construa a sua identidade e autonomia, por meio das brincadeiras, das interações socioculturais e da vivência de diferentes situações. Familiarizando-se com a imagem do próprio corpo e compreendendo de sua família. Conhecer a história de seu nome e seu significado; compreender a história de seus colegas a partir da sua; conhecer e respeitar os diferentes costumes das famílias, grupos e povos; desenvolver habilidades sociais; reconhecer seu nome escrito, sabendo identificá-lo nas diversas situações do cotidiano.
O EU, O OUTRO E NÓS	Proporcionar situações favorecendo a construção da identidade, respeitar as diferenças entre eles e o outro, nome/sobrenome, nascimento e crescimento, corpo por fora e por dentro, 5 sentidos, sentimentos; conhecer a história e o significado do seu nome; reconhecer que todos têm um nome e sobrenome; conhecer os principais documentos para a identificação pessoal; Identificar as partes do corpo humano e os órgãos do sentido; Apropriar progressivamente da imagem corporal; Vivenciar momentos de troca de experiências, respeitando as individualidades dos colegas; Criar brincadeiras de faz-de-conta utilizando objetos e brinquedos; Na roda de conversa, saber das crianças, qual seus amigos, o que gosta de fazer, onde gosta de ir e como se está se sentindo (suas emoções); Confeccionar através de desenho seu brinquedo ou brincadeira favorita; Trabalhar a escrita das brincadeiras ou brinquedos favoritos.
SEMANA DA ÁGUA	Conscientização sobre o uso da água, reconhecimento da importância da água para a nossa vida e para o nosso corpo, valorização da água como fonte de vida e desenvolvimento da percepção de que com um simples gesto é possível fazer muito pelo meio ambiente e ainda economizar.
DENGUE	Conscientizar as crianças sobre a importância de prevenir a dengue combatendo o mosquito transmissor, alerta sobre os sintomas, desenvolver hábitos e atitudes que ajude acabar com a proliferação do mosquito, identificar o aspecto do mosquito, levar o conhecimento adquirido para casa.
AS CORES DO MEU MUNDO	Propiciar a criança a visualização, exploração, contato e manuseio de diversos objetos que compõem o universo das cores e formas; percepção visual, auditiva e táteis; reconhecer a existência de formas e cores do mundo; desenvolver raciocínio lógico, coordenação motora; observar a natureza de como é colorida.
PROFISSÕES	Mostrar às diversas profissões existente e sua importância para a sociedade, despertar a curiosidade das crianças em relação às profissões dos seus pais e seus colegas, através das profissões valorizar e respeitar todas as profissões; desenvolver o raciocínio lógico a expressão oral e a corporal, coordenação motora, percepção auditiva e visual da criança.
HIGIENE CORPORAL	Desenvolver independência para manter sua higiene pessoal; levar a criança perceber a necessidade de adquirir bons hábitos de higiene; identificar doenças causadas por falta de higiene; discutir as formas de higiene corporal, bucal; estimular para a prática correta de tomar banho, cortar as unhas e cabelos; adotar hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e limites do próprio corpo; valorizar a cooperação nas atividades realizadas como forma de aprendizagem.
SEMANA DO MEIO AMBIENTE	Conscientizar as crianças sobre a importância da preservação do meio ambiente para manter o equilíbrio natural do planeta; desenvolver com as crianças ações e posturas responsáveis diante de problemas



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

	ambientais, como desperdício de água e poluição; identificando as situações que causam danos à ecologia como: poluição, desmatamento, queimadas, extinção de animais e outros estimulando assim o amor pela conservação da natureza. Explicar através de atividades sobre a importância da prática de atitudes ecologicamente corretas; ensinar sobre as práticas de reaproveitamento e reciclagem de materiais (como papel, garrafas plásticas e outros materiais); não jogar no lixo o que pode ser reaproveitado.
CONHECENDO OS ANIMAIS	Proporcionar o contato com alguns animais, desenvolver a linguagem através de sons e interações entre as crianças e as educadoras, estimular a fantasia, imaginação e afetividade, aperfeiçoar a coordenação motora, percepção auditiva, visual, expressão oral e corporal, contribuir para o desenvolvimento da linguagem e memória; desenvolver noções de quantidade, de atenção; conhecer os espaços em que os animais vivem; desenvolver a habilidade de observação; experimentar momentos de expressão e descontração.
SEMANA DO TRÂNSITO	Aprender sobre as regras de trânsito sinalização, faixa de pedestre, cinto de segurança; entender como acontecem os acidentes de trânsito e como os mesmos podem ser evitados; perceber os perigos quando as regras ao trânsito não são de fato obedecidas; comportamento no trânsito, respeito ao próximo e solidariedade.
EQUILÍBRIO	Desenvolver consciência corporal, noção espacial, vocabulário, fortalecer o tônus muscular; força, integração, colaboração; socialização, trabalhar o desenvolvimento motor contínuo, através do brincar, correr, saltar, equilibrar, arremessar, realizar atividades em espaços diversificados e manipular diferentes materiais; favorecendo uma maior compreensão acerca de seu corpo e das relações do espaço.
MEIOS DE COMUNICAÇÃO:	Reconhecer a importância dos meios de comunicação em nosso cotidiano, reconhecer os diversos tipos e sua aplicação; valorizar os recursos de comunicação existentes; desenvolver a socialização e a criatividade; como usar os meios de comunicação adequadamente.
ENCANTALENDOS	Desenvolver nas crianças o prazer de escutar uma leitura em voz alta; contribuir para tornarem grandes leitores; estimular a criatividade; adquirir novos conhecimentos; interagir com crianças de outras faixas etárias; incentivar a socialização; desenvolver a autonomia.
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	Desenvolver capacidade analítica e interpretativa nas crianças; raciocínio lógico, coordenação motora; percepção visual, tátil, olfativa e gustativa; adquirir hábitos para uma boa alimentação; mostrar no cardápio da creche os alimentos naturais; identificar os alimentos, cores, texturas e formatos; identificar escrita dos legumes e frutas; estimular o cuidado com a higienização dos alimentos.
JOGOS	Desenvolver nas crianças as capacidade e oportunidade de praticar, escolher, preservar, imitar, dominar, adquirir competência, confiança e autonomia; desenvolver raciocínio lógico, habilidades, explorar a imaginação, aprender a ganhar e perder, promover a socialização, aprender as regras e limites; além da diversão, possibilita o desenvolvimento intelectual de cada criança.
INICIAL DO NOME:	Possibilitar o acesso ao conhecimento da leitura e da escrita através de atividades com o nome, estimular a oralidade, criar condições para que as crianças compreendam a leitura e seus significados, através das atividades com o nome, possibilitar a integração das crianças, conhecer o seu próprio nome, reconhecer o nome dos amigos de sala, promover a socialização entre eles.
ANIVERSÁRIO SR. ALFABETO	Despertar o gosto pela leitura, possibilitar à criança um primeiro contato com a diversidade de letras existentes, propiciando o processo de associação entre elas, de forma lúdica e prazerosa; conhecer e reconhecer as letras do alfabeto; envolver a criança e a família de forma prazerosa no processo de ensino aprendizagem; identificar e relacionar a letra inicial de cada palavra e objeto; perceber a importância das letras para formar a palavra.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

OS CINCO SENTIDOS	Estimular as crianças desenvolver os cinco sentidos (tato, olfato, paladar, cheiro e audição) de uma forma lúdica e prazerosa; aprimorar a interpretação cognitiva através do uso dos sentidos (como e quando usamos deles e para quê); trabalhar autoconhecimento; identificar e diferenciar os sentidos, aprendendo como cada um deles funciona e opera no corpo humano; identificar e classificar diferentes informações.
ATIVIDADES CULTURAIS	Refere-se ao conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais, aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade. Participação nos seguintes eventos: Contação de Histórias –Comemoração de Datas Cívicas e Comemorativas: Semana do Folclore e Semana da Pátria.
RECREAÇÃO E LAZER	As atividades recreativas e de lazer não servem tão somente à expansão e ao divertimento, mas também ao respeito à vivência do grupo e à disciplina, que são atitudes que fazem com que a criança aprenda a atender determinadas regras estabelecidas, desenvolvendo os valores de respeito, disciplina, unidade, vivência grupal e colaboração espontânea, para que não seja excluído do grupo. Festas internas como Festa Junina, Festa da Primavera, Festa de Encerramento, entrega de certificado.
SEMANA DA CRIANÇA	Promoção e participação nos seguintes eventos: Brincadeiras Especiais, Tarde do Pastel Minas Bar, Almoço Especial, doação de brinquedos, brinquedo inflável.

PROJETOS DA DISCIPLINA ATELIÊ

ATELIÊ: Desenvolver a sensibilidade artística por meio de diferentes obras artísticas, despertar a criatividade, a imaginação; propiciar momentos de descobertas, reconhecer elementos da linguagem visual (cores, texturas, formas, linhas, estilos). Compreender a importância de se trabalhar com atividades que estimulem as habilidades de expressão corporal, conhecer os movimentos do próprio corpo e suas limitações, desenvolver as capacidades de esquema corporal, criatividade, socialização, desinibição, o gosto pela música, o respeito ao próximo; criar condições para que a criança possa entender a música como fonte de prazer, a coordenação e o convívio social da criança de forma prazerosa que a música oferece em várias situações de comunicação verbal para interagir e expressar desejos, necessidade e sentimentos por meio da linguagem oral.

PROJETOS	TURMA	AÇÕES ESPECÍFICAS
SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	TODAS AS TURMAS	Criar oportunidade de aplicação dos conhecimentos; possibilitar o uso de diferentes materiais; desenvolver a oralidade; atividades de leitura e escrita; desenvolver atitudes de colaboração compartilhando as suas vivências; participar em situações do brincar; participar de brincadeiras e jogos que envolvam a coordenação motora ampla para a ampliação do conhecimento do controle sobre o próprio corpo e seu movimento.
MEIO AMBIENTE	TODAS AS TURMAS	Conscientizar as crianças sobre a importância da preservação do meio ambiente para manter o equilíbrio natural do planeta; desenvolver com as crianças ações e posturas responsáveis diante de problemas ambientais, identificar as situações que causam danos à ecologia como: poluição, desmatamento, queimadas, extinção de animais e outros estimulando assim



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

		o amor pela conservação da natureza. Explicar através de atividades sobre a importância da prática de atitudes ecologicamente corretas; ensinar sobre as práticas de reaproveitamento e reciclagem de materiais (como papel, garrafas plásticas e outros materiais); não jogar no lixo o que pode ser reaproveitado.
FESTA JUNINA	TODAS AS TURMAS	Desenvolver na criança o gosto pela festa junina, a socialização, o ritmo, as comidas típicas, o interesse de participar das gincanas e brincadeiras juninas, conhecer as características e culturas das regiões brasileiras
O FOLCLORE	TODAS AS TURMAS	Proporcionar aos alunos atividades socioculturais e ambientais, incentivando a criatividade e socialização das crianças, sendo assim o projeto trabalhará lendas, músicas, adivinhações e danças preservando o Folclore e a nossa cultura.
BEM VINDA PRIMAVERA	TODAS AS TURMAS	Reconhecer as características da estação; incentivar o respeito as flores; como a primavera é colorida; despertar o interesse pela preservação do meio ambiente, e como as estações são importantes na manutenção dos ciclos de vida na natureza; trabalhar a percepção tátil, a coordenação motora, as linhas, as cores, os aromas, as medidas, texturas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS EM 2024.

As atividades desenvolvidas com as famílias na Creche SOS tiveram como objetivo o desenvolvimento integral da criança e a ampliação da participação da família no processo de ensino aprendizagem da criança. Essas ações específicas foram realizadas pelos educadores através de reuniões com agendamento de horário, reuniões de pais e palestras informativas com a coordenadora geral/ Assistente social.

Os responsáveis foram convidados para reuniões de pais com os educadores, com o objetivo de aproximar a família e escola, esclarecer dúvidas que possam existir e manter a família informada acerca das habilidades cognitivas e sociais adquiridas e a serem desenvolvidas.

A Creche SOS incluiu a participação da família em eventos especiais organizados com o objetivo de promover encontros intergeracionais entre pais e filhos que possibilitam momentos de interação familiar de qualidade e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

O processo de acompanhamento das crianças pelos educadores foi discutido com a equipe técnica que orienta as ações pedagógicas assim como também julga se é necessário haver encontros extraordinários com os familiares acerca de questões específicas que possam



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

surgir a respeito do desenvolvimento das crianças, esses encontros com dia e horário marcado. Ocorreu algumas orientações individualizadas com as famílias e foram mediadas pela Assistente Social, com o objetivo de estabelecer discussões reflexivas a fim de fortalecer vínculos e promover orientação sobre o cuidado adequado com a criança.

Durante o ano letivo de 2024 a coordenadora geral / Assistente Social conduziu duas reuniões gerais com os familiares, a fim propiciar o desenvolvimento de capacidades e potencialidades que permitem o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social e promover qualidade na interação familiar.

Também foram realizadas orientações da assistente social individualizada com agendamento de horário às famílias que se encontram em situação de conflitos familiares e vulnerabilidade social, situação desfavorável ao desenvolvimento infantil adequado, a fim de auxiliá-los no enfrentamento de situações de crises e na dissolução de seus conflitos.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processo seletivo												
Atividades pedagógicas												
Eventos Especiais com as famílias												
Reunião de Pais c/ as educadoras												
Reunião de pais c/ Assistente Social												
Festas interna para as crianças												

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Avaliação no período da Educação Infantil, de zero a seis anos de idade, objetiva acompanhar o desenvolvimento da criança de forma integral, englobando os aspectos cognitivos e subjetivos, incluindo o desenvolvimento de suas habilidades sociais. As observações dos educadores, as listas de presença e as atividades pedagógicas propostas no ano letivo são formas de registro pelas quais se torna possível conhecer cada criança em seu percurso singular de aprendizagem e socialização.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promoveu atividades pedagógicas diárias em jornada integral, com um conjunto de ações que privilegia o protagonismo infantil e a valorização da experiência da vida cotidiana como ferramenta de aprendizagem.	Atividades pedagógicas em leitura e escrita, matemática, conhecimento de si e do mundo e arte e movimento de acordo com a faixa etária. Atividades de recreação e lazer. Acolhimento e Cuidados básicos de higiene e saúde.	Sucesso infantil na aprendizagem. Interesse da criança pelo conteúdo aplicado.	Listas de Presença. Observações do Educador. Atividades Pedagógicas.
Estimulou a responsabilidade familiar para a assiduidade escolar e sua participação efetiva nas etapas do desenvolvimento das crianças.	Reuniões de Pais. Participação da família em eventos especiais.	Participação nas reuniões de pais. Adesão aos trabalhos propostos para realizar em casa com a criança ou na organização. Quantidade de pais participantes dos eventos especiais.	Efetivação da participação familiar, com adesão de, no mínimo, 90% dos pais ou responsáveis, nas atividades propostas e reuniões de pais. Assiduidade dos alunos, alcançando, pelo menos, 80% de frequência nas atividades, considerando o diário de presença mensal.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Além de oferecer atendimento educacional, a Creche SOS desenvolveu ações comprometidas com a formação de cidadãos e ofereceu serviços complementares socioassistenciais às crianças atendidas e seus familiares, que se encontravam em situação de vulnerabilidade, a fim de promover os valores humanos, a formação do indivíduo, atividades de convivência e de fortalecimento de vínculos familiares e socialização. Os objetivos assistenciais foram os seguintes:



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Promover a proteção da criança e sua família na faixa etária de um ano a cinco anos e onze meses, através de projetos psicossociais;
- ✓ Prestar serviço socioassistencial à criança e a família, promovendo a pessoa humana;
- ✓ Fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situação de exclusão social e de risco em especial, violência doméstica;
- ✓ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Desenvolver atividades educacionais que propiciam atendimento às crianças, na área social e psicológica, visando à minimização dos problemas relacionados ao risco social, conforme prevê o ECA – Art. 16 p.I, IV;
- ✓ Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- ✓ Oportunizar atividades que levam ao fortalecimento de vínculos familiares;
- ✓ Fortalecer a importância dos papéis e função do responsável, enquanto provedor da família;
- ✓ Realizar atendimentos individualizados às crianças e familiares que apresentam dificuldades comportamentais, sociais e emocionais;
- ✓ Atendimento e Orientação a pais e ou responsáveis;
- ✓ Trabalhar com projetos a fim de despertar na criança valores para bom desenvolvimento pessoal e social;
- ✓ Realizar, triagem, atendimento e encaminhamentos aos familiares e comunidade.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Assessoria e apoio à Diretoria;
- ✓ Coordenação e avaliação do Programa Educacional da Instituição;
- ✓ Desenvolvimento e participação de programas de educação relacionada à área de atuação;
- ✓ Mediação de programas educacionais junto ao município;
- ✓ Planejamento, organização e administração de benefícios;



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

- ✓ Realização de Análises Socioeconômicas;
- ✓ Realização de Entrevistas Socioeconômicas;
- ✓ Encaminhamento de providências aos recursos multidisciplinares da comunidade;
- ✓ Orientação a familiares, indivíduos e à população com horário agendado;
- ✓ Orientação a familiares via whatsapp.
- ✓ Acompanhamento das ações educativas junto às famílias, professores, monitores e demais colaboradores da Instituição;
- ✓ Administração de Benefícios e Convênios com a Prefeitura;
- ✓ Estabelecimento e manutenção de uma Rede de Contatos;
- ✓ Execução de atividades afins, conforme política da Instituição;
- ✓ Elaboração, supervisão e acompanhamento de projetos para captação de recursos;
- ✓ Orientação e acompanhamento de pais e responsáveis;
- ✓ Coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Acompanhamento social, pedagógico e psicológico;
- ✓ Divulgação do trabalho na imprensa;
- ✓ Recadastramento de Registros, Títulos e inscrições, tais como: Pró Social, Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, CMDCA e Atestado de funcionamento;
- ✓ Reuniões de Pais ou Responsáveis, com atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos, no início do ano; reuniões de pais presencial.
- ✓ Arrecadação de doações de roupas, Sócios Contribuintes, Doações Temporárias;
- ✓ Arrecadação de Contribuições de empresas, tais como: Romi, Usicomp;
- ✓ Arrecadação de Contribuições Mensais de Pessoas Físicas;



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

- ✓ Arrecadação de Cadastramento de Notas Fiscais Paulista;
- ✓ Arrecadação de contribuições mensais em gênero, incluindo alimentos, produtos de higiene e produtos de limpeza, de empresas tais como: CICAB, Leiloeiro Freitas, Simnet, Supermercado São Vicente, Crie Light;
- ✓ Arrecadação de contribuições esporádicas em gênero, incluindo alimentos, produtos de higiene e produtos de limpeza, Selpak, Cacau Show, Sicred, Colégio Ideal, Maple Bear do Brasil, Laboratório da Dança, pessoas físicas.

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE	FREQUÊNCIA
Inscrições	42	
Encaminhamentos Recursos da comunidade/ Orientações diversas	20	
Entrevistas sociais	29	
Análise socioeconômica	42	
Atendimento Familiar presencial	35	
Visitas	47	
Reuniões Gerais dos pais com a Assistente Social	02	84%
Reunião de Adaptação escolar com a Assistente Social	01	98%

DOAÇÕES PARA AS CRIANÇAS	
Ovos de Páscoa	276
Cofrinhos / Sacola ecológica	200
Livros	100
Uniformes (camiseta/ Shorts)	278

REFEIÇÕES

Diariamente foram oferecidas às crianças refeições, incluindo café da manhã, almoço, lanches da tarde.

Os alimentos básicos utilizados no preparo das refeições são obtidos através do setor de Merenda Escolar do Município. Contudo, as refeições são complementadas por alimentos adquiridos através de recursos próprios e doações, com o objetivo de proporcionar alimentação de melhor qualidade nutricional às crianças. As refeições oferecidas são cuidadosamente selecionadas e preparadas sob a orientação de uma nutricionista.

Além de alimentar e nutrir as crianças, a Creche SOS preocupa-se em promover um ambiente agradável nos momentos de refeição que favorece a socialização das crianças e a



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

promoção de uma relação adequada de prazer com a alimentação, na qual se leva em consideração o apetite e a saciedade de cada criança.

CAPACITAÇÕES OFERECIDAS AOS COLABORADORES

Com o objetivo de realizar um trabalho de excelente qualidade no atendimento da criança de um a cinco anos a Creche SOS preocupou-se com a Formação Continuada de seus colaboradores, de diferentes áreas, incluindo as educadoras, equipe técnica e equipe de apoio.

Os colaboradores participaram de formações que ocorreram nos momentos reservados para a Formação Continuada ou em momentos extraordinários. Essas formações ocorreram no próprio espaço da Instituição, com a participação da equipe técnica ou de especialistas convidados.

No primeiro mês do ano letivo os colaboradores retornaram do período de férias dias antes do início das aulas com o objetivo de realizar o planejamento pedagógico e psicossocial, a organização dos espaços, o estabelecimento de rotinas, procedimentos e metas para o ano. Nesse momento ocorreu uma reunião geral com todos os colaboradores da Creche SOS, conduzida pela coordenadora geral, participação do presidente e coordenadora pedagógica, foi realizado um acolhimento aos colaboradores, foram discutidas regras de conduta e funcionamento geral da Creche SOS, capacitação para todos os funcionários de "Primeiros Socorros", com um Bombeiro; Oficina de Arte terapia para todos os funcionários com a neuropsicóloga Letícia Helena Robert; Curso de Brigadista; Formação com a equipe da Clínica Pequenos Passos "Manejo de comportamento – TEA ; Formação com a fisioterapeuta e Psicomotricista Dr^a Fabiana Sarilho de Mendonça.

A equipe técnica composta pela Coordenadora Pedagógica, pela Assistente Social e pela Psicóloga participa de Congressos e/ou Cursos que promovam seu desenvolvimento profissional em sua área específica de atuação, participação de Formações para Educação Infantil 0 a 03 anos – Secretaria da Educação; Formação da Clínica Audown – "TEA - Manejo de Comportamento e Estratégias de intervenção; Formação sobre a BNCC; Palestras informativas junto a Secretaria de Educação.

Quinzenalmente é realizado reuniões pedagógicas com a Equipe técnica, professores e auxiliares para discutir e orientar o trabalho pedagógico planejado pelas educadoras, promover formações continuadas e realizar orientações para o manejo do comportamento infantil e planejamento mensal. Foi realizado uma formação com todas as Educadoras e auxiliares, sempre na última quarta feira de cada mês sobre o desenvolvimento da coordenação motora da criança, denominado Projeto "IncrívelMente", este custeado pelo CMDCA (Conselho Municipal da criança e adolescente) do município de Santa Bárbara d'Oeste.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

Os objetivos do projeto IncrívelMente, desenvolvido pela neuropsicóloga Letícia Helena Robert, visam promover capacitação e orientação para a adoção de práticas baseadas em Neurociências para as educadoras da Creche SOS a fim de proporcionar o desenvolvimento integral da criança incluindo seus aspectos cognitivo, motor, linguístico, social e emocional. Tais objetivos estão em consonância com as políticas públicas municipais e nacionais da criança e do adolescente, pois o projeto visa a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Os mesmos atendem ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – que garante às crianças e adolescentes seu pleno desenvolvimento através da Educação e estão de acordo ainda com o que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – BNCC – que recomenda a adoção de ações que promovam a formação continuada de professores cujo foco seja pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, pois a formação dos professores nunca se esgota e precisa ser constantemente ampliada e atualizada em decorrência das transformações que as sociedades sofrem.

O Projeto Incrívelmente se desenvolveu no período de Janeiro a Dezembro de 2024 e foram realizadas as seguintes atividades: planejamento e orientação à equipe técnica, orientações familiares, desenvolvimento de material didático e elaboração das capacitações para a adoção de práticas baseadas em Neurociências com os temas Saúde Mental do Educador, Neurociências e Aprendizagem, Psicomotricidade, Desenvolvimento Motor, Manejo Comportamental e Habilidades Sociais.

O Projeto contou ainda com três palestras de convidados que abordaram os temas Transtorno do Espectro Autista, Desenvolvimento Motor e BNCC.

PARCEIROS DA CRECHE SOS

Em função da Creche SOS incluir em sua proposta pedagógica os cuidados com a promoção da saúde e nutrição das crianças atendidas e seus familiares torna-se necessário e imprescindível o diálogo e a parceria com profissionais de diversas áreas de atuação que prestam serviços eventuais à Creche, tais como profissionais, fisioterapeuta, fonoaudiólogo dentre outros.

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS

Foram atendidas cem crianças – CENSO/2024 – de um ano a cinco anos e onze meses de idade em período integral, munícipes de Santa Bárbara D'Oeste, que atenderam aos



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

critérios de seleção e concessão de bolsa de estudo integral definidos de acordo com a Lei 12.101/09.

As vagas oferecidas pela Creche SOS são distribuídas por faixa etária, e no ano letivo de dois mil e vinte e quatro foram preenchidas da seguinte forma – CENSO/2024:

SETOR	SÉRIE	FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
CRECHE – EDUCAÇÃO INTEGRAL	Maternais	01 ano a 03 anos	51
	Jardim I / Jardim II	04 anos a 05 anos	49
	Total		100

TIPOS DE GRATUIDADE OFERTADOS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Para concessão das bolsas de estudo a Creche SOS elaborou critérios de seleção em consonância com o artigo 14 da Lei 12101 e estabeleceu:

- ✓ A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo.
- ✓ A bolsa de estudo integral será concedida sem nenhum desembolso financeiro por parte do aluno.
- ✓ Entende-se como grupo familiar, o conjunto de pessoas relacionadas que moram na mesma casa, que contribuem para a renda familiar ou usufruem a mesma, na condição de dependentes do responsável do grupo.
- ✓ Entende-se como renda bruta mensal familiar o somatório do valor (bruto) de salários, proventos, aluguéis, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, de todos os membros familiares. Não somam na renda os ganhos efetuados exclusivamente naquele mês e que não se repetem em outros meses (férias, décimo terceiro salário, dentre outros).
- ✓ Serão selecionados os candidatos que apresentarem situação familiar desfavorável e as menores rendas per capita, cuja documentação apresentada e a visita domiciliar, realizada apenas como critério de desempate, comprovem os dados declarados, sendo respeitado o limite de bolsa de estudo definido pela Diretoria do Serviço de Obras Sociais – Creche – SOS.
- ✓ Serão beneficiados candidatos com bolsa integral (100%) conforme critérios da Lei 12.101/09.
- ✓ Os candidatos classificados obterão bolsa filantrópica referente aos meses de janeiro a dezembro do ano corrente, não sendo renovado automaticamente para o próximo ano, devendo o mesmo passar novamente pelo processo de avaliação socioeconômica.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE ATENDIMENTO

A Creche SOS está localizada na área central, próxima do terminal urbano de ônibus, e proporciona o fácil acesso da população residente em bairros afastados e atende ao déficit de vagas em unidades educacionais do município em toda sua extensão.

As crianças atendidas são provenientes de áreas de periferia nas quais reside uma população de baixo poder aquisitivo, incluindo os bairros rurais.

PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS

Segundo auto relato da família obtido através do preenchimento da ficha de inscrição e realização da entrevista socioassistencial, as famílias atendidas pela Creche SOS apresentam as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	PORCENTAGEM (%)
Cor	Brancos	60%
	Pardos	32%
	Negros	8%
	Amarelos	0
Assistência Médica	Possuem plano de saúde particular	26%
	Não possuem plano de saúde	74%
Religião	Católicos	53%
	Evangélicos	37%
	Espíritas	0
	Não adotam nenhuma religião	10%
Moradia	Casa própria	25%
	Casa alugada	58%
	Casa cedida	17%
	Casa com 1 cômodo	0%
	Casa com 2 cômodos	6%
	Casa com 3 cômodos	24%
	Casa com 4 cômodos	41%
	Casa com 5 cômodos ou mais	29%
Nível de Escolarização das Mães	Ensino Fundamental Incompleto/Completo	9%
	Ensino Médio Incompleto/Completo	81%
	Ensino Superior Incompleto/Completo	10%
	Pós Graduação	0
Nível de Escolarização dos Pais	Ensino Fundamental Incompleto/Completo	18%
	Ensino Médio Incompleto/Completo	73%
	Ensino Superior Incompleto/Completo	9%
	Pós Graduação	0
Atividade Ocupacional das Mães	Trabalho com registro em Carteira de Trabalho	58%



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

	Emprego Informal	25%
	Nenhuma fonte de renda	17%
	Trabalho com registro em Carteira de Trabalho	73%
Atividade Ocupacional dos Pais	Emprego Informal	14%
	Nenhuma fonte de renda	14%
Benefícios de Programas Sociais (Bolsa Família, Renda Cidadã, etc.)	Famílias que recebem benefícios	6%
	Famílias que não recebem nenhum benefício	94%
Renda	Renda Média das Mães	R\$ 2.298,81
	Renda Média dos Pais	R\$ 3.014,50
	Outros	R\$ 1.521,49
	Renda Média Per Capita	R\$ 1.251,49

IMPACTO SOCIAL DAS AÇÕES REALIZADAS

As ações da Creche SOS baseiam-se fundamentalmente nas leis brasileiras que regem a Educação no país, tais como a Constituição de 1988, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, a LDB – Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais. De forma complementar, a Creche SOS realiza ações que contemplam os objetivos preconizados na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

As ações da Creche SOS geram impacto social na medida em que responde às demandas sociais da população atendida pela Instituição. Ao atender às crianças de um ano a cinco anos e onze meses de idade, a Creche SOS torna possível que seus responsáveis busquem uma colocação profissional que promova a melhoria de suas condições financeiras e a consequente melhoria na qualidade de vida familiar.

A permanência da criança na Creche SOS em período integral promove a redução da incidência de crianças em situação de vulnerabilidade social, na qual a criança permanece em casa desacompanhada, sob os cuidados de outras crianças, ou ainda, nas ruas. E ainda, oportuniza a criança seu desenvolvimento integral, incluindo os aspectos pedagógico, social, emocional e cognitivo, em ambiente apropriado, com recursos materiais e humanos qualificados e um plano educacional, social e psicossocial adequado à sua fase de desenvolvimento. Inclui-se aqui também, os cuidados essenciais em higiene e alimentação, socialização e convivência.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

3. RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS E DE BOLSAS DE ESTUDO

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Creche SOS presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades. As Bolsas de Estudo cedidas no ano letivo de 2024 foram distribuídas da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DE BOLSAS DE ESTUDO CEDIDAS EM 2024

EDUCAÇÃO BÁSICA	2024
Número de alunos pagantes (incluídos os bolsistas parciais)	0
Bolsas integrais Lei 12.101/2009	100
Bolsas integrais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0
Bolsas parciais 50% Lei 12.101/2009	0
Bolsas parciais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO *

EDUCAÇÃO BÁSICA	2024
Número de Alunos Matriculados	100
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	100
Bolsas Integrais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009	0
Bolsas Parciais (art.68 do Decreto 8.242/2014)	0
Benefícios Complementares (especificar)	0
EDUCAÇÃO SUPERIOR	
Número de Alunos Matriculados	NA
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	NA
Bolsas Integrais (recursos próprios)	NA
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009	NA
Bolsas Parciais (recursos próprios)	NA
Bolsas Integrais (pós-graduação)	NA
Bolsas Parciais 50% (pós-graduação)	NA
Benefícios Complementares (especificar)	NA

(*) A Instituição demonstra a concessão de bolsas de estudo e benefícios complementares, conforme art.38-A da Lei no. 12.101 de 2009, e Decreto no. 8.242 de 2014.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

Pode ocorrer discrepância referente à quantidade de bolsas de estudo no Exercício de 2024, no que se refere aos dados do CENSO e aos dados Contábeis, pois os relatórios fecham em datas distintas. Os dados do CENSO são contabilizados anualmente em Maio e os dados contábeis fecham anualmente em Dezembro. Contudo, nesse entremeio a natureza dinâmica dos estabelecimentos educativos sofre mudanças em decorrência de desistências, transferências e matrículas de alunos, porém no ano de 2024 não houve essa diferença.

QUADRO DE DISCREPÂNCIA ENTRE OS DADOS DO CENSO E OS DADOS CONTÁBEIS 2024

EDUCAÇÃO BÁSICA	CENSO	Contábil
Número de Alunos Matriculados	100	100
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	100	100

ALUNOS TRANSFERIDOS APÓS FECHAMENTO DO CENSO EM MAIO 2024

ALUNO	Data de Nascimento	CPF do Responsável	Etapa	Identificação Única
Eloá Santana da Silva	25/10/2020	398.531.078-56	Maternal III	206195060591
Noah Lavi Neves dos Reis	19/08/2022	602.229.873-32	Maternal I	230037975739
Pedro Gael Sunelaite	15/01/2020	470.832.338-70	Jardim I - B	219001107174
Sophia Nicolly Santos de Oliveira	01/02/2023	507.870.838-36	Maternal I	230037975062

ALUNOS MATRICULADOS APÓS FECHAMENTO DO CENSO EM MAIO 2024

ALUNO	Data de Nascimento	CPF do Responsável	Etapa	Identificação Única
Ana Laura Veridiano Machado	19/01/2020	430.619.548-13	Jardim I	
Josselmo Bernardo Costa Gomes	01/03/2021	611.794.073-42	Maternal III	
Maria Sofia Santi Santos	13/10/2022	364.932.408-32	Maternal I	
Nathan Dornela Gusmão	31/08/2022	460.233.948-41	Maternal I	



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

MONTANTE DESTINADO A BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES NO EXERCÍCIO DE 2024

EDUCAÇÃO BÁSICA	Despesas e Custos do Projeto de Educação – gratuidades	Aditamento ao termo de Colaboração / nº 06/2024.
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	R\$ 1.275.808,91	R\$ 703.347,26
Bolsas Integrais (art.68 do Decreto 8.242/2014)		0
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009		0
Bolsas Parciais (art.68 do Decreto 8.242/2014)		0
Benefícios Complementares (especificar)		0
EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Número de Alunos Matriculados		NA
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009		NA
Bolsas Integrais (recursos próprios)		NA
Bolsas Parciais 50% Lei 12.101/2009		NA
Bolsas Parciais (recursos próprios)		NA
Bolsas Integrais (pós-graduação)		NA
Bolsas Parciais 50% (pós-graduação)		NA
Benefícios Complementares (especificar)		NA

OBS.: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024 O VALOR TOTAL SÃO DE 12 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 767.287,92, O VALOR DEMONSTRADO NO QUADRO ACIMA REFERENTE 11 PARCELAS A PARCELA DEZEMBRO PAGA EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO

O monitoramento das ações da Creche SOS é realizado mensalmente e inclui os seguintes aspectos: qualidade, quantidade e financeiro. O aspecto qualidade refere-se ao monitoramento das ações conforme o que preconiza os planos de trabalho por área de atuação e os princípios institucionais. O aspecto quantidade refere-se ao monitoramento da quantidade de atendimentos realizados conforme as metas de atendimento estipuladas e capacidade estrutural. E o aspecto financeiro refere-se ao monitoramento do fluxo financeiro de receitas e despesas da Creche SOS.

Os relatórios de monitoramento mensal são elaborados pelos responsáveis de cada área e compõe os processos de prestação de contas com os parceiros. Nesta ação estão envolvidos os coordenadores de área e a gestão administrativa que recebe e analisa os dados dos relatórios, comparando as informações com os cronogramas de ação e desembolso financeiro, bem como o plano de trabalho das ações.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

Os ajustes quantitativos, qualitativos e financeiros são realizados com base nas informações mensais e servem como dados para compor o plano de trabalho do ano seguinte, melhorando as ações a cada ano.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Ao final de ano, os resultados qualitativos, quantitativos e financeiros são condensados no relatório anual de atividades que demonstra os avanços da Creche SOS, bem como o balanço contábil que demonstra todo o fluxo de receitas e despesas e o resultado financeiro final.

DEMONSTRATIVO DE BOLSAS DE ESTUDO REALIZADOS EM 2024

Serviços Ofertados pelo Serviço de Obras Sociais – Creche SOS	Despesas e Custos do Projeto de Educação – gratuidades	Aditamento ao termo de Colaboração / nº 06/2024
Número de Alunos Matriculados	100	100
Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	100	100
Número de alunos pagantes (incluídos os bolsistas parciais)	0	0
Bolsas integrais (art. 31 do Decreto 7.237/2010)	0	0
Bolsas parciais 50% Lei 12.101/2009	0	0
Bolsas Parciais (art. 31 do Decreto 7.237/2010)	0	0
Benefícios Complementares (especificar)	0	0
Montante destinado a bolsas de estudo e benefícios complementares no exercício de 2024 – Bolsas Integrais Lei 12.101/2009	R\$ 1.275.808,91	R\$ 703.347,26

OBS.: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024 O VALOR TOTAL SÃO DE 12 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 767.287,92, O VALOR DEMONSTRADO NO QUADRO ACIMA REFERENTE 11 PARCELAS A PARCELA DEZEMBRO PAGA EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

REFEIÇÕES SERVIDAS DURANTE O ANO LETIVO – 2024- DIAS LETIVOS.

REFEIÇÃO	PREVISTO 100 CRIANÇAS	ALCANÇADO 100 CRIANÇAS
Café da manhã	20.300	20.300
Almoço	20.300	20.300
Lanche da Tarde	40.600	40.600
Total	81.200	81.200



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

DOAÇÕES AS FAMÍLIAS NO ANO DE 2024.

DOAÇÕES	PREVISTO 100 CRIANÇAS	ALCANÇADO 100 CRIANÇAS
Cesta Básicas	-----	45
Leite (litros)	-----	76

RECURSOS FINANCEIROS TERMO DE COLABORAÇÃO EM 2024

Item de Despesa	Termo de colaboração / nº 06/2024
Recursos Humanos (Salários, Encargos Sociais, Férias, 13º Salários e Rescisões)	R\$ 946.885,36
Serviços (Telefone, Energia)	R\$ 13.740,72
Assessoria Contábil	R\$ 13.753,00
Total	R\$ 974.379,08
Custo mensal por criança	R\$ 811,98
Custo anual por criança	R\$ 9.743,79

OBS.: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024 O VALOR TOTAL SÃO DE 12 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 767.287,92, O VALOR DEMONSTRADO NO QUADRO ACIMA REFERENTE 11 PARCELAS A PARCELA DEZEMBRO PAGA EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS COM AS CRIANÇAS EM 2024

PROJETOS		PREVISTOS	REALIZADOS
Semana da Água	Estudo sobre o ciclo da água.	✓	✓
Semana Meio Ambiente	Preservação da natureza	✓	✓
Semana do Trânsito	Educação de trânsito e pedestres	✓	✓
Higiene Corporal	Cuidado com o próprio corpo	✓	✓
Projeto Leitura	Leitura diária	✓	✓
	Sr. Alfabeto	✓	✓
	Encantando	✓	✓
Alimentação	Incentivo às crianças para experimentarem diversos tipos de alimentos saudáveis	✓	✓
	Festa da Primavera	✓	✓
	Festa Junina	✓	✓
Comemoração de Datas Cívicas e Comemorativas	Semana do Folclore	✓	✓
	Semana da Pátria	✓	✓
	Comemoração dos aniversariantes do mês	✓	✓
	Semana da criança	✓	✓
	Festa encerramento ano letivo	✓	✓
	Entrega de Certificado ao Jardim II	✓	✓



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 Tel.: (19) 3463-1164 CNPJ Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br Email: crechesossbo@yahoo.com.br

ATIVIDADES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS EM 2024

	PREVISTAS	REALIZADAS
Reuniões de pais com os educadores	03	03
Eventos especiais com a participação da família	02	02
Reuniões de pais e palestras informativas com a coordenadora geral / assistente social	03	02
Inscrições realizadas pela assistente social	Sob demanda	42
Análise socioeconômica	100	42
Entrevistas sociais	Sob demanda	29
Visitas domiciliares realizadas pela assistente social	Sob demanda	47
Atendimento Familiar realizado pela assistente social	Sob demanda	35
Encaminhamentos pela assistente social	Sob demanda	20
Orientações, informativas aos pais	-----	48

ATIVIDADES REALIZADAS COM OS COLABORADORES EM 2024

	PREVISTAS	REALIZADAS
Reunião geral com todos os colaboradores da Creche SOS	01	02
Reuniões dos membros da Equipe Técnica da Creche SOS	Semanal	✓
Reuniões da Equipe Técnica da Creche SOS com as educadoras	Quinzenal	✓
Participação da equipe técnica em Congressos e/ou Cursos	Sob demanda	04

5. FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Creche SOS manteve suas atividades educacionais, psicossociais e socioassistenciais através de recursos financeiros de fontes diversas. Os recursos financeiros próprios são obtidos de forma permanente através da participação da Creche em festas comunitárias, doações de pessoas físicas e jurídicas e programa da nota fiscal paulista, Campanha União Solidária.

A Creche SOS manteve Colaboração/ Parceria com a Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste - Secretaria de Educação para a manutenção dos atendimentos específicos de crianças de um a cinco anos e onze meses de idade. Nesses termos, a Secretaria de Educação fornece



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

End.: Rua Graça Martins, 755 – Centro – Santa Bárbara D'Oeste – SP

CEP 13.450-039 **Tel.:** (19) 3463-1164 **CNPJ** Nº 56.726.490/0001-62

Site: www.crechesos.com.br **Email:** crechesossbo@yahoo.com.br

recursos financeiros provenientes do termo de colaboração/parceria. A Secretaria de Educação presta ainda auxílio à Creche SOS através do fornecimento de alimentos provenientes da merenda escolar.

Para maiores informações e detalhes vide Relatórios de Natureza Contábil.

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de Janeiro de 2025..

Ana Paula Antoneli Lima
Assistente Social /
Coordenadora Geral

Célia Regina Cruz Cardoso
Coordenadora Pedagógica/
Diretora

Maurício da Silva
1º Vice - Presidente